



**PORTARIA Nº 020/2026 – CCC**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2022 – CCC, publicada no DOE Nº 35.164, de 26 de Outubro de 2022. Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do contrato de locação de imóvel nº 029/2020 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra Benedita Campos Correa. Cujo objeto destina-se a **“Locação de Imóvel que abriga a sede da COR/CPR VI, PARAGOMINAS/PA”**.

**RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26313 **ALEX COSTA PEREIRA** como **fiscal titular** do contrato, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26308 **MARCOS ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA**.

**Art. 2º. MANTER** o 3º SGT QPMP-0 RG 33285 **TIAGO ESTÉFANO ANDRADE MENDONÇA**, como **fiscal suplente**, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias e/ou outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

**Art. 3º. DETERMINAR** aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta portaria que ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Art. 4º. DETERMINAR** ao fiscal que remeta o recibo da referida locação devidamente atestada, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

**Art. 5º. DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta ao Centro de Compras e Contratos da PMPA até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, o relatório de acompanhamento do contrato, conforme disciplina o artigo 6º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 870/2013.

**Art. 6º. DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto ao proprietário o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 7º. DETERMINAR** ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando o locador não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

**Art. 8º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de Março 2026



  
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

**LEIA-SE:** 1 – Nos itens 22, 04, 33, 44, 45, 30, 10, 12, 13, 14, 23, 19; 67 a 72 do Anexo I do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – IL Nº 005/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2043494), PUBLICADA NO DOE Nº 36.504, DE 21JAN2026, PÁG. 42 e 43 – POLO: BELÉM/CFAP, tornar sem efeito os quantitativos de carga horária (CH) atribuídos aos docentes referenciados no quadro a seguir:

ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO	CH A SER TORNADA S/ EFEITO
22	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	697.857.402-34	TUTOR MASTER ESPECIALISTA	DIREITO ADMINISTRATIVO (TUTOR MASTER)	60	66,00	60

**ONDE SE LÊ:** 2. Em decorrência da supressão de carga horária referenciada no item anterior, autorizo a contratação dos docentes adiantes relacionados a darem cumprimento no residual de carga horária suprimida, conforme quadro demonstrativo a seguir:

POLO: BELÉM/CFAP							
ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE RELACIONADA A DISCIPLINA	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO	VL TOTAL
01	JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR	402.117.702-72	MESTRE	DIREITO ADMINISTRATIVO (TUTOR MASTER)	60	130,00	7.800,00
08	DANIEL RODOLFO DE ARAÚJO RODRIGUES	748.350.922-87	GRADUADO	DIREITOS HUMANOS (TUTOR)	20	100,00	2.000,00
09	EDSON DA SILVA NASCIMENTO	937.405.062-53	GRADUADO	DIREITOS HUMANOS (TUTOR)	20	100,00	2.000,00
10	ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES	978.252.122-15	ESPECIALISTA	DIREITOS HUMANOS (TUTOR)	20	110,00	2.200,00
11	KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA	021.285.652-94	ESPECIALISTA	DIREITO ADMINISTRATIVO (TUTOR)	20	110,00	2.200,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO							R\$ 31.400,00

**LEIA-SE:** 2. Em decorrência da supressão de carga horária referenciada no item anterior, autorizo a contratação dos docentes adiantes relacionados a darem cumprimento no residual de carga horária suprimida, conforme quadro demonstrativo a seguir:

POLO: BELÉM/CFAP							
ITEM	DOCENTE	CPF	TITULARIDADE RELACIONADA A DISCIPLINA	DISCIPLINA	CH AUTORIZADA	VL UNIT DA TITULAÇÃO	VL TOTAL
01	JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR	402.117.702-72	MESTRE	DIREITO ADMINISTRATIVO (TUTOR MASTER)	60	78,00	4.680,00
08	DANIEL RODOLFO DE ARAÚJO RODRIGUES	748.350.922-87	GRADUADO	DIREITOS HUMANOS (TUTOR)	20	50,00	1.000,00
09	EDSON DA SILVA NASCIMENTO	937.405.062-53	GRADUADO	DIREITOS HUMANOS (TUTOR)	20	50,00	1.000,00
10	ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES	978.252.122-15	ESPECIALISTA	DIREITOS HUMANOS (TUTOR)	20	55,00	1.100,00
11	KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA	021.285.652-94	ESPECIALISTA	DIREITO ADMINISTRATIVO (TUTOR)	20	55,00	1.100,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO							R\$ 24.080,00

**ONDE SE LÊ:** 3 – Em consequência das alterações promovidas por este ato no processo de contratação direta em referência, o valor inicial total das despesas com as contratações para com o referido curso de formação, fica MAJORADO em R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R\$ 173.440,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais) em relação ao valor inicial e já contempladas as alterações anteriores que, porventura, tenham havido. **LEIA-SE:** 3 – Em consequência das alterações promovidas por este ato no processo de contratação direta em referência, o valor inicial total das despesas com as contratações para com o referido curso de formação, fica SUPRIMIDO em R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais), resultando na atualização monetária do referido processo de contratação, que passa a ser de R\$ 166.120,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e vinte reais) em relação ao valor inicial e já contempladas as alterações anteriores que, porventura, tenham havido. Belém-PA, 20 de março de 2026; SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932; Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1306012**

**PORTARIA Nº1-130/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Jorge Bittencourt Ferreira Neto; MF:64016591 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-131/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Sanderly Gonçalves De Almeida; MF:3540738/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-132/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Kedson Dos Santos Corrêa; MF:571989981 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-133/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Alexandre Coelho Martins; MF:57026661 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-134/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Bruno Epaminondas Carvalho Nascimento; MF:059449061 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1-135/26/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2026); FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 02 a 06/04/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Diego Daniel Da Costa Vieira; MF:42204791 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1306228**

#### PORTARIA Nº 020/2026 – CCC:

Nomear o TEN CEL QOPM RG 26313 ALEX COSTA PEREIRA na função de fiscal titular do Contrato de locação nº 029/2020 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra Benedita Campos Correa; manter o 3º SGT QPMP-0 RG 33285 TIAGO ESTÉFANO ANDRADE MENDONÇA como fiscal substituto do contrato. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

**Protocolo: 1306229**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de Termo Aditivo nº 004/2026

#### Contrato nº 003/2022

#### Exercício: 2026

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2022 a contratação de prestação de serviços de administração gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional.

Justificativa: Manutenção das atividades administrativas do FASPM.

Valor: R\$ 315.00,00 (trezentos e Quinze Mil Reais), com desembolso mensal por demanda

Vigência: 21/03/2026 a 20/03/2027

Data da Assinatura: 17/03/2026 – pregão eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 24/2021– ata de registro de preço Nº 09/2022

Programa: 1297 – Manutenção da gestão

Projeto/Atividade: 4668- Ações Administrativas

Elemento de despesa: 3339030- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Plano Interno: 4110004668C

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT

CNPJ:03.506.307/0001-57